

SÚMULAS DE PARECERES

409ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Publicado no DOE/TO nº 5823, de 08 de Abril de 2021

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/010394 Parecer: CEE/TO-CLN Nº 096/2021 Relatora: Rosimar Mendes Silva. Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Pequizeiro - TO. Assunto: Validação da Oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, no município de Pequizeiro/ TO. Voto da Relatora: Pelo exposto, vota esta Relatora, favoravelmente, à Validação da Oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertados pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pequizeiro, neste Estado, referente ao ano letivo de 2020. Essa proposta é válida para o ano letivo de 2020, em decorrência de medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19.

Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

Palmas, 29 de março de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO